



Prefeitura Municipal de Espinosa

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.650.952/0001-16

DECRETO N.º 674, DE 12 DE MARÇO DE 2022.

“NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL DE ESPINOSA-MG, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Espinosa, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração do chefe do Executivo;

CONSIDERANDO o advento da Lei n.º 1.828, de 08 de março de 2022, que introduziu alterações na Lei n.º 1.643, 21 de fevereiro de 2017 – Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Espinosa;

CONSIDERANDO que o cargo objeto do presente é comissionado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora JULIANY BARBOSA TOLENTINO RAMOS, MASP 936477-9, EEB – ADM 4. SRE JANAÚBA, lotada na Secretaria de Estado de Educação, conforme ato publicado nesta data, cedida para o Município de Espinosa, para exercer o cargo em comissão respondendo pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento das atribuições, remuneração e, carga horária do cargo, são as determinadas pela Lei Municipal n.º. 1.828, de 08 de março de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Espinosa (MG), 12 de março de 2022.


Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal